



Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

Ao

**SINDIMETAL**  
A/C Sr. ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO

Nesta

Prezado Senhor:

Esta Federação, em resposta a Vossa missiva datada de 13/12/2021, e, em nome dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico da Grande Curitiba, Iriti, Paranaguá e Guarapuava, vem através da presente notificar a Vossas Senhorias que reunidas nesta data e diante das expectativas criadas pelos seus representados quanto as tratativas das negociações com Vossas Senhorias e seus pares, ressalvamos que a proposta encaminhada na data de ontem contempla parcialmente nossas expectativas, desta forma, propomos o que segue:

1. **REAJUSTE SALARIAL:**

- a. Para as empresas com até 60 empregados será incorporado a partir de 01.12.2021 100% do INPC (10,96%) em dez/2021, até o teto de R\$ 10.621,43 (dez mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), acima deste teto valor fixo de R\$ 1.166,00(hum mil cento e sessenta e seis reais);
- b. Para as empresas acima de 60 empregados: Será mantidas as condições acima desde que aprovado pelos trabalhadores em assembleia promovida pelo sindicato;
- c. Caso não haja tempo hábil para as assembleias sobre o item acima, as empresas poderão antecipar o reajuste até o teto e acima do mesmo com a devida informação ao sindicato para futura consulta junto aos trabalhadores;

2. **PISO SALARIAL:**

- a. Empresas com até 60 empregados será aplicado a partir de 01.12.2021 um Piso Salarial de R\$ 1.900,80 (R\$ 8,64 por hora);
- b. Empresas com mais de 60 empregados será aplicado a partir de 01.12.2021 um Piso Salarial de R\$ 2.098,80(dois mil e noventa e oito reais e oitenta centavos), ou R\$ 9,54(nove reais e cinquenta e quatro centavos);

3. **MANUTENÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas da CCT anterior até novas tratativas;

4. **CLAUSULAS EM DISCUSSÃO:** As cláusulas em discussão, e que houve consenso parcial serão fruto de entendimento entre as partes para serem implantadas após novas tratativas em janeiro/2022 através de aditivo a esta proposta de CCT;

5. **REGIONALIDADES:** Manutenção das cláusulas das CCT's anteriores, conforme sua regionalidade, com as inclusões propostas dos itens acima.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,

Sérgio Butka  
Presidente

*Recebido para  
entrega  
Ltha, 14/12/2021*